“A PRIMEIRA IGUALDADE É A JUSTIÇA”

DISSERTAÇÃO MODELO FUVEST

Sem justiça, sem igualdade, nem mesa

Paris, século 19. Desemprego em massa, amotinações – efeito da industrialização. Jean Valjean, protagonista de “Os Miseráveis”, do francês Victor Hugo, furta algumas frutas para os sobrinhos, que passam fome. Resultado do furto: Valjean é condenado a vinte anos de trabalhos forçados. Esse personagem, sem dúvida, é a alegoria de milhões de pessoas que naquele tempo recorriam ao que, no Brasil, hoje, se diz “furto famélico”, ou seja, pequenos furtos que acontecem em situações de fome, os quais não são puníveis.

Do mesmo século, a máxima de Victor Hugo, segundo a qual “a primeira igualdade é a justiça”, é o ideal desejado não só por expoentes da sociedade e da igreja, como também por partidos políticos que, de fato, representam e defendem os anseios populares a si confiados por meio do voto. Entretanto, é forçoso admitir que no Brasil e no mundo as camadas vulneráveis, ao que parece, não são dignas nem da igualdade nem da justiça sociais. Isso porque, ainda que sejam assunto das mais contundentes matérias jornalísticas, funcionam como combustível eleitoral, desenhadas nos mais bem escritos discursos e estimativas de campanhas, sem que, definitivamente, sejam atendidos os reclamos da fome e da miséria generalizadas. Prova disso é que o Brasil conta, aproximadamente, 55 milhões de pessoas, o equivalente a ¼ da população, que estão, socioeconomicamente, abaixo da linha da pobreza; isso sem considerar o contingente daqueles que têm a insegurança alimentar batendo às portas.

No contraponto, a legislação deixa de tributar significativamente as grandes fortunas, o que contribui para que se aprofunde o abismo que separa as classes das castas sociais – as últimas, impermeáveis a mobilizações e a concessões em favor dos pobres e desvalidos. E, quando se fala em pobre, é forçoso admitir que a vulnerabilidade é ainda maior em se tratando de pobres negros – inegável e lamentavelmente, em pleno século 21, eles são potenciais vítimas de repressão e execução policiais, além das injustiças, inclusive, no próprio âmbito do Poder Judiciário, haja vista o elevado número de pessoas que cumprem prisão provisória, à espera de um advogado, cuja nomeação depende dos favores tardios do Estado. Tem-se aqui reverberado o mito dos três Ps: Preto, Pobre e Prostituta são alvos de perseguições, condenações e situações afins.

O mundo pós-Revolução Francesa acreditou nos ideais apregoados pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão. Contudo, no Brasil, ainda que a Declaração tenha sido expressa e legalmente referendada pela Constituição Republicana, o que impera é a benevolência em torno daqueles que furtam para comer, para os quais não há condenação. Nem mesa farta. Isso se tornou privilégio que, por natureza, é desigual e injusto.

Por Gislaine Buosi